



Pedro Vaz Patto

Palavras de Abertura

A Comissão Nacional Justiça e Paz escolheu o tema desta sua conferência anual (“Sistema fiscal e justiça social”) em linha com o tema da ação concertada das comissões Justiça e Paz europeias para este ano, que é: “desigualdades crescentes e tributação justa”. Esta ação concertada associa, pois, a desigualdade e a injustiça dos sistemas fiscais. O texto de apresentação desta ação alude aos chamados “paraísos fiscais” como uma realidade que não só não impede a atenuação ou limitação das desigualdades, como as agrava, porque permite que as empresas com maiores lucros paguem menos do que outras, ou do que o cidadão comum.

É certo que a configuração do sistema fiscal deve ter em conta critérios pragmáticos de utilidade económica. É sabido que uma carga fiscal excessiva pode representar um travão ao crescimento económico que acaba por prejudicar todos (“demasiado imposto mata o imposto”- costuma dizer-se).

Mas a configuração do sistema fiscal não pode prescindir de critérios de justiça social. Um exemplo recente ajuda-nos a compreender que assim é.

A Comissão Europeia sancionou a colossal empresa informática Apple por ter beneficiado de isenções fiscais da parte do governo irlandês de que nenhuma outra empresa beneficiou. O procedimento em causa permitiu uma tributação irrisória, de 0,005% dos lucros elevadíssimos dessa empresa. O imposto em falta que deverá ser agora pago ronda os treze mil milhões de euros.

A empresa afirma que tudo se passou com o acordo do governo irlandês e este, como o apoio da oposição, recusa a devolução de tão avultada quantia. Compreende-se porquê: o tratamento de favor dessa empresa (e o mesmo sucedeu com outras no Luxemburgo, como revelou o escândalo conhecido por Luxileaks) levou a que ela optasse por esse país para aí investir e criar postos de trabalho em grande número (coisa que não pode fazer uma qualquer empresa de pequena ou média dimensão). Reparem como critérios utilitaristas distorcem completamente a justiça do sistema: as empresas com maiores lucros pagam menos (muito menos) do que as pequenas e médias empresas, já para não falar no cidadão comum (que não paga de impostos apenas 0,005% do seu rendimento).

A tendência de nivelar por baixo, em nome da competitividade fiscal, as taxas de imposto pode chegar a estes resultados extremos. Mas não é sustentável. Desde logo porque não pode ser generalizada (segundo a máxima kantiana: age como se a tua conduta pudesse tornar-se a regra geral). É claro que os Estados não podem todos tributar todas as empresas como a Irlanda tributava a Apple: nenhum sistema fiscal se aguentaria desse modo.

Este e outros exemplos são reveladores de graves injustiças dos sistemas fiscais que nos regem na era da globalização e que só podem ser combatidas no plano transnacional.

Não podemos prescindir de critérios de justiça na configuração dos sistemas fiscais por vários motivos. Um deles, da maior importância é o seguinte. Para que os cidadãos se sintam motivados ao cumprir os seus deveres fiscais, para que neles surja e se reforce a consciência de que esta é uma forma de contribuir para o bem comum e de exercício de solidariedade para com os mais pobres, que seja essa consciência, mais do que o temor de sanções, a motivar a sua conduta de cumprimento dos deveres fiscais (para que não continue a dizer-se: «morrer e pagar impostos, quanto mais tarde melhor»), é essencial a justiça do sistema. Com convencer um cidadão a cumprir de bom grado os seus deveres fiscais quando o sistema beneficia injustamente quem dispõe de muitos maiores recursos?

Há quem, a propósito, considere que não está moralmente obrigado a pagar impostos precisamente porque o sistema fiscal enferma de injustiças (já várias pessoas me disseram isso). Mas também não é essa, obviamente, a via correta, porque – como já tenho dito a essas pessoas- com a evasão fiscal a injustiça do sistema não desaparece, antes se agrava (pois também nem todos têm iguais possibilidades de fugir aos impostos). A via correta é a de lutar por um sistema fiscal justo, que é o que, modestamente, queremos fazer com esta conferência.

Cabe-nos agradecer aos nossos convidados oradores, pela sua generosidade na partilha do seu saber e na disponibilidade do seu precioso tempo: ao Senhor D. Manuel Clemente, Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa; ao Senhor D. Jorge Ortiga, Presidente da Comissão Episcopal da Pastoral Social e Mobilidade Humana; ao P. Ildefonso Camacho, que se deslocou de Granada e já várias vezes colaborou connosco, aos anteriores presidentes da Comissão Nacional Justiça e Paz, Dr. António Bagão Félix e Dr^a Manuela Silva, ao Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, que também está sempre disponível para connosco colaborar, e ao Dr. João Amaral Tomaz, que pela primeira vez colabora connosco e que, por isso mesmo, saúdo de modo particular.

E cabe-nos também agradecer à Fundação Calouste Gulbenkian, pela preciosa colaboração que mais uma vez nos prestou.

Lisboa, 22 de outubro de 2016